



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 374/2021/SEPLAF, de 09 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **RENATO ALVES PINTO**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Diretor de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0010/2021